



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
CEP:	BAIRRO/DISTRITO:	MUNICÍPIO/UF:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL:		(DDD) TELEFONE:	
CIENTE EM: ____/____/2020.		CARIMBO CNPJ	
Nome: _____ C.I. nº: CPF nº:			



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes à contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços deverá elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição	unid.	quant.
1	Exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.	Unid.	250

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 05 (cinco) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO I**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, o seguinte anexo:

ANEXO I – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.


Marcio Moram Alves de Menezes
Diretor de Departamento de Compras
Matricula nº 0000143/2017

Lima Campos (MA) 28/07/2020.



ANEXO I

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

"-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --"

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias PROPOSTA DE PREÇO para a contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

Nome Empresarial:		
CNPJ:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:

- **Local de atendimento:** _____

DO VALOR:

Importa a proposta no valor global de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme Planilha de Composição de Preços em anexo.

PLANILHA DE DESCRIÇÃO: QUANTIDADE E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.	250	UNID	R\$ XXXXX (XXXXXX)	R\$ XXXXX (XXXXXX)
TOTAL					R\$ XXXXXXXX

(local e data).

EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE
CARGO/FUNÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PMLC - MA CPL
Folha: _____
Rubrica _____



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: BIOCENTRO LTDA EPP			
ENDEREÇO COMPLETO: RUA EDUARDO FALCÃO, 186			
CEP: 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO/UF: PRESIDENTE DUTRA	
CNPJ: 18746153/0001-48	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: ADMINISTRATIVO@GRUPOBIOCENTRO.COM		(DDD) TELEFONE: (86) 99968-0110	
CIENTE EM: 29/07/2020.		CARIMBO CNPJ	
 Nome: JACQUELINE AAB. DASILVA C.I. nº: 2985 818-6 SSP/SC CPF nº: 020.292.729-65			

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias PROPOSTA DE PREÇO para a contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

Nome Empresarial: BIOCENTRO LTDA EPP		
CNPJ: 18.746.153/0001-48		
Endereço: Rua Eduardo Falcão, 186, Centro		
Cidade: Presidente Dutra-MA	UF: MA	CEP: 65.760-000

- **Local de atendimento:** Filial – Pedreiras (Avenida Rio Branco, 691, Centro).

DO VALOR:

Importa a proposta no valor global de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Planilha de Composição de Preços em anexo.

PLANILHA DE DESCRIÇÃO: QUANTIDADE E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.	250	UNID	R\$ 250,00 (duzentos reais)	R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)
TOTAL					R\$ 62.500,00

Presidente Dutra- MA, 29 de julho de 2020.

18.746.153/0001-48
BIOCENTRO EPP
R. EDUARDO FALCÃO, 186 - CENTRO
CEP: 65.760-000
PRESIDENTE DUTRA-MA


BIOCENTRO LTDA – EPP
CNPJ Nº 18.746.153/0001-48
Jacqueline Amorim Anchieta Borges da Silva
CPF 020.292.729-65
Representante por Procuração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ nº 06.933.519/0001-09
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

NOME EMPRESARIAL: TC Diagnóstico por Imagem LTDA		ENDEREÇO COMPLETO: Rua Maranhão Sobrinho nº 809 Sala 06		CEP: 65300 000	BAIRRO/DISTRITO: Centro	MUNICÍPIO/UF: Bacabal - MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19402252/0001-75	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35159	E-MAIL: tc.diagnostico.por.imagem@gmail.com	CLIENTE EM: 29/07/2020	
DADOS DA EMPRESA		NOME EMPRESARIAL:		ENDEREÇO COMPLETO:		CEP:		BAIRRO/DISTRITO:		MUNICÍPIO/UF:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		E-MAIL:		(DDD) TELEFONE:		CARIMBO CNPJ		AUGUSTO V. M. TORRES TERCEIRO Responsável legal CNPJ: 19.402.252/0001-75 T.C. DIAGNÓSTICO POR IMAGEM RUA MARANHÃO SOBRINHO, 809 SALA-6 CENTRO - CEP: 65.700-000 BACABAL - MA	
CNPJ:		CNPJ:		CPF nº:		Nome:		CPF nº:		C.L. nº:	
65300 000		19402252/0001-75		618558473-53		Augusto V.M. Torres Terceiro		000102658298-6 SSP/MA		000102658298-6 SSP/MA	



PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias PROPOSTA DE PREÇO para a contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

Nome Empresarial: TC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
CNPJ: 19.402.252/001-75		
Endereço: Rua Maranhão Sobrinho Nº 809, Sala 06, Centro		
Cidade: Bacabal	UF: MA	CEP: 657.00-000

DO VALOR:

Importa a proposta no valor global de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Planilha de Composição de Preços em anexo.

PLANILHA DE DESCRIÇÃO: QUANTIDADE E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.	250	UNID	R\$ 350,00 (duzentos reais)	R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)
TOTAL					R\$ 87.500,00

Bacabal-MA, 29 de julho de 2020.


TC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
CNPJ Nº 19.402.252/0001-75
Augusto Ventura Milhomem Torres Terceiro
Responsável Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PMLC - MA CPL

Folha: _____

Rubrica _____



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: <u>UDI 24 HORAS</u>			
ENDEREÇO COMPLETO: <u>RUA ELISEU MARTINS, 2160</u>			
CEP: <u>64000-120</u>	BAIRRO/DISTRITO: <u>CENTRO</u>	MUNICÍPIO/UF: <u>TERESINA / PI</u>	
CNPJ: <u>41.284.969/0001-19</u>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <u>—</u>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: <u>—</u>	
E-MAIL: <u>udi24horas@gmail.com</u>		(DDD) TELEFONE: <u>(86) 4009-1715</u>	
CIENTE EM: <u>29/07/2020</u>		CARIMBO CNPJ	
Nome: <u>Eline - handy histocolor</u>		UDI 24 HORAS CNPJ: 41.284.969/0001-19 Rua Eliseu Martins, 2160 Centro - CEP 64.000-120 Teresina - Piauí	
C.I. nº: <u>1195.669-PI</u>			
CPF nº: <u>490.773.253-87</u>			

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias PROPOSTA DE PREÇO para a contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

Nome Empresarial: UDI		
UDI 24 HORAS		
CNPJ: 41.284.969/0001-19		
Endereço: Rua Eliseu Martins, nº 2160		
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64000-120

DO VALOR:

Importa a proposta no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Planilha de Composição de Preços em anexo.

PLANILHA DE DESCRIÇÃO: QUANTIDADE E VALORES ESTIMADOS

ITE M	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUAN T	UNI D	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município.	250	UNI D	400,00	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Teresina/PI, 29 de Julho de 2020.


CNPJ Nº 41.284.969/0001-19
Leonardo Robert de C. Braga
Diretor Gerente
UDI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PMLC - MA CPL
Folha: _____
Rubrica _____

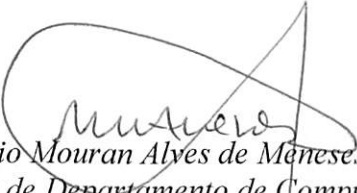


JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 063/2020, a consulta de preços realizada no âmbito da Administração Pública.

Foram consultados os seguintes órgãos públicos:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (PROCESSO ADM. Nº 037/2020/ CONTRATO Nº 202/2020);
2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA (CONTRATO. Nº 236/2020);
3. BANCO DE PREÇO


Marcio Mouran Alves de Menezes
Diretor de Departamento de Compras
Matricula nº 0000143/2017



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nabighaickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

PMLC - MA CPL

Folha: _____

Rubrica: _____

Nº PROC. 037/2020

Nº FL. 029

ASSINATURA

TERMO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 202/2020

Processo Administrativo nº 037/2020

Dispensa de Licitação

**TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 202/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA N. J.
SERVICOS MEDICOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.487.015/0001-42), representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE, brasileiro, portador do RG nº 10.095.605 SSP/MG, CPF nº 026.421.646-67, residente e domiciliado no município de Santa Luzia/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **N. J. SERVICOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.943.095/0001-51, sediada na Rua Mendes Júnior, nº 15506, Sala 01, bairro Centro, Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Newton Lopes Filho, portador da Carteira de Identidade nº 004737, expedida pelo CRM/MA, e CPF nº 915.233.627-15, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 037/2020 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços com a realização de exames, do tipo tomografia computadorizada de tórax, objetivando o diagnóstico de casos de COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Simplificado - TRS.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Processo Administrativo e a Dispensa de Licitação, identificados no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Tomografia de Tórax	UND	350	300,00	105.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, com início na data de 06/05/2020 e encerramento em 06/11/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. NabigHaickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

PMLC - MA CPL

Folha: _____

Rubrica _____

Nº PROC. 037/2020
Nº FL. 080

ASSINATURA _____

internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.0043.1162.0000 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 838

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se estipuladas no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS

2/4

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Av. NabigHaickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **50% (cinquenta por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. NabigHaickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA.

CNPJ 06.191.001/0001-47

PMLC - MA CPL

Folha:

Rubrica

Nº PROC. 03712020

Nº FL. 082

ASSINATURA

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

16.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.1 O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 06 de maio de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALEXANDRE DIAS ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2017

N. J. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 09.943.095/0001-51
Newton Lopes Filho
CPF: 915.233.627-15
Administrador

TESTEMUNHAS:

1- NOME: _____ CPF: 061.688.563-66
2- NOME: _____ CPF: 056.957.865-46

SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



CONTRATO n° 236/2020
DISPENSA N° 017/2020

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SICELEBRAMA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA,
ATRAVES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
BIOCENRO LTDA EPP, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sediada na Rua Cunha Machado, n° 419, Centro, Chapadinha/MA, CNPJ N° 11.844.664/0001-53, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Eli Monteiro Moura, portador da cédula de identidade n° 070396432019-3 SSP/MA e do CPF n° 205.712.402-91, residente e domiciliado nesta cidade de Chapadinha/MA. Do outro lado a empresa **BIOCENRO LTDA EPP** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o n° 18.746.153/0001-48, estabelecida na Rua Eduardo Falcão, n° 186, Centro, Presidente Dutra/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo empresário, Sr. Evandro Leal de Abreu, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o n° 915.836.913-91, portador do R.G. n° 2.034.254 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **CONTRATO SOCIAL, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **DISPENSA N° 017/2020** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09060900/2020**, e em observância as disposições da Lei n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **CONTRATO** tem por base legal o Processo n.º 09060900/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 017/2020 tendo por objeto é a prestação dos serviços de Tomografia do Tórax para ajudar ao combate do COVID19, conforme discriminação dos objetos abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	UNTR\$	TOTAL R\$
01	TC Torax	Serviço	60	250,00	15.000,00

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo para execução dos serviços será de 30(trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Sr, Ministro de Estado da Saúde.

Eu



PREFEITURA DE CHAPADINHO - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHO - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

PMLC - MA CPL
Folha: _____
Rubrica: _____



PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - Prefeitura Municipal de Chapadinho, pagará a CONTRATADA o valor das despesas de acordo com o fornecimento, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), mediante transferência à contratada (Caixa Econômica Federal- 104; Agência nº 2151; Operação 003 e conta corrente nº 2121-2), com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso no pagamento, cobrado através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de condições contrárias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA - A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta alocada nas Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade:

04 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Proje/Ativid: Enfretamento da Emergência Covid 19

Dotação: 10.301.0040.2153.0000 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade:

04 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Proje/Ativid: Manutenção da Secretaria de saúde

Dotação: 10.301.0010.2056.00003.3.90.30.00 - Outros serviços de terceiros-
Pessoa Jurídica

Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade:

04 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Proje/Ativid: Manutenção da Rede Municipal de Saúde

Dotação: 10.301.0010.2065.00003.3.90.30.00 - Outros serviços de terceiros-
Pessoa Jurídica

Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade:

04 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Proje/Ativid: Manutenção das Ações básicas de média e alta complexidade

Dotação: 10.302.0010.2131.00003.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros-
Pessoa Jurídica

Órgão: 02 - Poder Executivo. Unidade:

04 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

Proje/Ativid: Manutenção das Ações básicas de saúde- PAB

Dotação: 10.301.0010.2133.00003.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros-
Pessoa Jurídica

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA QUINTA - fornecer os materiais constantes da
CLÁUSULA PRIMEIRA de acordo com necessidade e solicitação da

Eu



PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

PMLC - MA CPL

Folha:

Rubrica



CONTRATANTE, mediante ORDEM EXPRESSA e em estrita observância das condições previstas na proposta de preços, conforme as especificações e prazos estipulados.

CLÁUSULA SEXTA - Arcar com todas as despesas decorrentes da execução deste contrato, inclusive materiais, locomoção, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do objeto serão de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - Manter preposto, aceito pela Administração, na prestação dos produtos.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA NONA - Manter durante o período de execução do contrato, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e as Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como, responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no artigo 4º, I, da Lei nº 13.979/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Todas as atividades inerentes as execuções do contrato de prestação de produtos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo vedada a utilização, a qualquer título, de servidores da Administração, para execução do objeto contratado.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O descumprimento, total ou parcial, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei 13.979/2020, na Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A CONTRATANTE efetuará o pagamento das parcelas devidas à contratada, na forma estabelecida na CLÁUSULA TERCEIRA e parágrafos do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

Eui



Chapadinda

PREFEITURA DE CHAPADINDA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINDA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58

PMLC - MA CPL

Folha: _____

Rubrica: _____



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - a Contratante se reserva o direito de exigir da Contratada, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Atender com presteza indispensável todas as solicitações feitas pela CONTRATADA referente à realização do objeto do contrato

DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

DA PUBLICAÇÃO

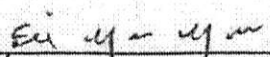
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado, em resumo, do presente Contrato.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - O foro da Comarca de Chapadinda Estado do Maranhão, será o competente para dirimir dúvidas ou pendências resultantes deste Contrato.

E por estarem assim justos e concordes, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Chapadinda, (MA), 10 de junho de 2020.



MUNICÍPIO DE CHAPADINDA/MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretario Municipal de Saúde

Responsável legal da CONTRATADA
Empresário
Evandro Leal de Abreu
CNPJ nº 18.746.153/0001-48
BIOCENRO LTDA EPP

Responsável legal da CONTRATANTE
Eli Monteiro Moura

Chapadinho
PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA
AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 310 - CENTRO - CHAPADINHA - MA CEP 65.500-00
CNPJ (MJ) 06.117.709/0001-58



Folha: _____
Rubrica: _____
PMLC - MA CPL

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada no dia 29/07/2020 15:00:14 (IP: 177.47.92.98)
 TOMOGRAFIA PARA COVID -19

Item	Preços	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Quantidade	Total
1) exame por tomografia	3	R\$ 338,00	R\$ 240,00	1 Unidade	R\$ 305,33
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA	NºPregão:92020	21/05/2020 10:35:00	R\$ 246,00	
2	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de maetinga -	NºPregão:152019	11/10/2019 09:46:00	R\$ 430,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE	1159276-08-07-2020	08/07/2020 00:00:00	R\$ 240,00	
Média dos Preços Obtidos:					R\$ 305,33
Valor Global:					R\$ 305,33

Detalhamento dos Preços Públicos

Item 1: exame por tomografia computadorizada		R\$	305,33
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	exame por tomografia computadorizada - torax	0	
Preço Público 1: Menor Preço		R\$	240,00
Órgão:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE - MIRASSOL DOESTE	Data: 08/07/2020 00:00:00	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TOMOGRAFIA DE TORAX PARA ATENDIMENTO AO COVID 19	Modalidade: Dispensa de licitação para obras, serviços, bens e	
Descrição:	SERVICO DE EXAME - DO TIPO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	Identificação: 1159276-08-07-2020	
		Lote/Item: 1 / 2	
		Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br	
		Quantidade: 120,00	
		Unidade:	
		UF: MT	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
15126437000496	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	R\$ 240,00	
Preço Público 2: Menor Preço		R\$	246,00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA	Data: 21/05/2020 10:35:00	
Objeto:	Contratação De Empresas Especializadas Para A Realização De Exames Medicos Diversos..	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	Exame por tomografia computadorizada - torax	Identificação: NºPregão:92020	
		Lote/Item: / 58	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 25,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PB	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
23.871.427/0001-60	GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI	R\$ 246,00	
Preço Público 3: Menor Preço		R\$	430,00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municipal de maetinga - bahia	Data: 11/10/2019 09:46:00	
Objeto:	Contratação de empresa interessada na prestação de serviço de forma complementar na área de exames e procedimentos especializados para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo Fundo Municipal	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	Identificação: NºPregão:152019	
		Lote/Item: / 89	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 60,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
21.765.751/0001-79	MAIS SAUDE CENTRO DE ATENDIMENTO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 430,00	



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

“Mapa de apuração do “MENOR PREÇO”, compreendendo preços propostos por potenciais fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto”

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lima Campos/MA.

EMPRESAS CONSULTADAS:

EMPRESA I:	BIOCENRO LTDA EPP	CNPJ: 18.746.153/0001-48
EMPRESA II:	TC DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	CNPJ: 19.402.252/0001-75
EMPRESA III:	UDI	CNPJ: 41.284.969/0001-19

PM LC - MA CPL
Folha: _____
Rubrica: _____

APURAÇÃO DO MENOR PREÇO ENTRE AS EMPRESAS CONSULTADAS:

Item	Descrição	Unid.	quant.	BIOCENRO LTDA EPP		TC DIAGNOSTICOS		UDI		MÉDIA DOS PREÇOS APRESENTADO PELOS FORNECEDORES		MENOR PREÇO APRESENTADO PELO FORNECEDOR BIOCENRO LTDA EPP	
				Preço Unit.	Preço Total.	Preço Unit.	Preço Total.	Preço Unit.	Preço Total.	Preço Unit.	Preço Total.	Preço Unit.	Preço Total.
01	Exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município	UND	250	250,00	62.500,00	350,00	87.500,00	400,00	100.000,00	333,33	83.332,50	250,00	62.500,00
				Total R\$	62.500,00	Total R\$	87.500,00	Total R\$	100.000,00	Total R\$	83.332,50	Total R\$	62.500,00
										MENOR PREÇO TOTAL R\$			62.500,00



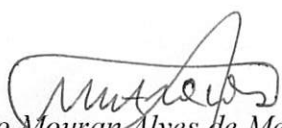
“Mapa comparativo do MENOR PREÇO apresentado pelas empresas pesquisadas e PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

ÓRGÃOS PÚBLICOS CONSULTADOS:

ÓRGÃO I:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020
ÓRGÃO II:	PREFEIRURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	CONTRATO Nº 236/2020
ÓRGÃO III:	BANCO DE PREÇO.	

				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		BANCO DE PREÇO		MÉDIA DOS PREÇOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		MENOR PREÇO APRESENTADO PELO FORNECEDOR BIOCENTRO LTDA EPP	
Item	Descrição	unid.	quant.	Preço Unit.	Preço Total.	Preço Unit.	Preço Total.	Preço Unit.	Preço Total.	Preço Unit.	Preço Total.	Preço Unit.	Preço Total.
1	Exames de diagnóstico por imagem, na especialidade Tomografia Computadorizada do tórax para diagnóstico do COVID 19, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município	UND	250	300,00	75.000,00	250,00	62.500,00	305,33	76.332,50	285,11	71.277,50	250,00	62.500,00
				Total RS	75.000,00	Total RS	62.500,00	Total RS	76.332,50	Total RS	71.277,50	Total RS	62.500,00

Lima Campos - MA, 31 de julho de 2020.


Marcio Mouran Alves de Meneses
Diretor de Departamento de Compras
Matricula nº 0000143/2017

Rubrica
Folha: _____
PMLC - MA CPL